

PORTARIA Nº 1327/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 32174/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos do Núcleo Cível de Rondonópolis, inclusive durante o RECESSO FORENSE (2023/2024), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/12/2023 a 19/12/2023	Dr.(a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) Jurídico(a): Stela Giacomolli Turibio
19/12/2023 a 28/12/2023	Dr.(a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) Jurídico(a): Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
28/12/2023 a 08/01/2024	Dr.(a): Fernando Antunes Soubhia Assessor(a) Jurídico(a): Welysvania Bernardes dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27ad6488

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar